

**Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator EDUARDO TUMA**

**Ref.: Relatório Conclusivo de Acompanhamento de Edital.
Edital da Concorrência nº 012/SPOBRAS/2022.**

Trata o presente de Relatório Conclusivo de Acompanhamento de Edital da Licitação nº 012/SPOBRAS/2022, promovida pela SPObras, na modalidade concorrência, com o seguinte objeto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E CONSERVAÇÃO DO MONUMENTO À
INDEPENDÊNCIA E CASA DO GRITO** (peça 15, folha 1, grifos no original).

Depois de os técnicos designados elaborarem o Relatório Preliminar de Acompanhamento de Edital, peça 20, e em face dos apontamentos de infringências à legislação e irregularidades constatadas, esse Relatório Preliminar foi encaminhado a SIURB para sua manifestação prévia, em atenção ao disposto no art. 2º da Resolução nº 18/2019 desta E. Corte de Contas.

Na sequência da instrução processual, com a apresentação da manifestação prévia, de peça 46, com documentação acompanhante de peça 47, e a sua análise, foi elaborado o Relatório Conclusivo de Acompanhamento de Edital, à peça 50, com a conclusão de fls. 12/13 dessa peça 50, que acompanhamos.

Quanto ao mérito, foram mantidos, na íntegra, todos os apontamentos do Relatório Preliminar.

Agora, com a elaboração do Relatório Conclusivo, e conforme Resolução nº 18/19 deste E. Tribunal (§ 5º e § 6º do art. 2º), deve ser aberto o prazo para o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos regimentais.

Por fim, cumpre registrar que o Despacho de Homologação do procedimento licitatório *sub examine* foi publicado no DOC do dia 19.05.2022, a saber:

I - Em face das informações constantes dos autos do processo SEI Nº 7910.2022/0000238-0, nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, CONCORRÊNCIA nº 012/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de reforma e conservação do Monumento à Independência e Casa do Grito. Vencedor: JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, valor global: R\$ 3.877.460,49 (três milhões oitocentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), BDI para Projetos: 26,50% e BDI para Edificações: 21,45%. Data-base: maio/2022.

II – Publique-se.

Presidente da SPObras

Era o que nos cumpria submeter ao conhecimento, apreciação e deliberação de Vossa Excelência

Em 27.05.2022.

DIMITRI F. CARVALHO RODERMEL
Coordenador Chefe
Coordenadoria VII